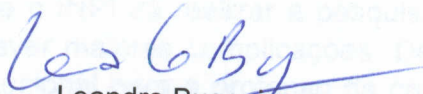
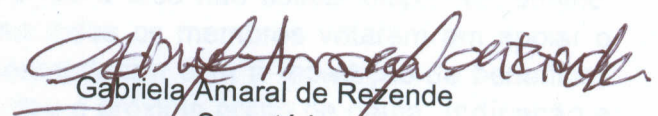


ATA n.º 03/2017

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Vinicius Menezes de Oliveira; Marcelo Gonçalves Montes D'Oca; Mara Regina Santos da Silva; Tito Sant'Anna Cadaval Júnior; Anderson Orestes Cavalcante Lobato; Samuel de Carvalho Dumith; Leandro Bugoni; Artur Henrique Franco Barcelos; Joice Araújo Esperança; Kelley Baptista Duarte; João Francisco Prolo Filho; Paula Dentzien Dias Francischini; Maria Isabel Correa da Silva Machado; Edaiane Joana Lima Barros. Aberta a reunião e verificado o quórum, o presidente Leandro Bugoni abriu a sessão e a pedido inicia a reunião com assuntos gerais. A palavra segue para Anderson Lobato, que solicita a inclusão nos editais de bolsa de reserva de bolsas aos estudantes que participam de programa de cotas da Universidade. Marcelo D'Oca questiona como poderia ser atendida esta demanda, pois as cotas de bolsas são disponibilizadas através de edital para os orientadores, não para os alunos. Lobato se mostra disposto a auxiliar na formulação da política de ação afirmativa para a distribuição das bolsas e enfatiza sua importância. Leandro, sugere que este assunto seja encaminhado ao Comitê Institucional de Bolsas, enfatizando que este assunto voltaria ao CCTI após discussão. Lobato concorda e Leandro passa a palavra para Marcelo D'Oca. D'Oca gostaria de comunicar que houve um corte de orçamento de 50% que afetou o CTINFRA já aprovado. O CTINFRA conta com quatro subprojetos, os coordenadores já se reuniram e discutiram quais as prioridades de cada um. O FINEP exige que, apesar do corte, os objetivos sejam mantidos. Apenas o subprojeto referente ao CEME-SUL não deverá sofrer restrições devido ao seu caráter multiusuário. A palavra é passada para o João Prolo, coordenador do Comitê de Bolsas Institucionais, que apresenta as adequações que foram realizadas para o processo de avaliação nos editais institucionais, sendo estas basicamente auxílios no preenchimento das planilhas do Currículo Lattes. Finalizando a Reunião, Leandro apresenta o item de pauta referente Apreciação e avaliação das duas minutas de contrato de prestação de serviços (Programa de Monitoramento do Porto), a ser celebrado entre SUPRG (Superintendência do Porto do Rio Grande) e a FURG, no que se refere ao Parágrafo 3 do Art. 4º da Resolução 003/2014 do COEPEA, que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual da FURG. Os projetos são coordenados pelos Professores. Elisa Fernandes e Luis Felipe Cestari Dumont e, segundo Leandro, possuem a mesma redação de minuta. Leandro também comunica ao CCTI os coordenadores solicitaram decisão *ad referendum* para dar maior rapidez ao andamento dos processos, que se estende há pelo menos um ano. O *ad referendum* foi fornecido pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Eduardo Resende Secchi, devido ao entendimento do caráter consultivo do CCTI. O CCTI concorda com a deliberação, em unanimidade, uma vez que os itens 10 e 11 da minuta, atendem à Política de Propriedade Intelectual da FURG. Porém, numa etapa posterior à assinatura do convênio, o CCTI recomenda que os coordenadores dos projetos rediscutam com a SUPRG a repartição da propriedade intelectual. Sem mais assuntos, encerra-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

  
Leandro Bugoni  
Presidente

  
Gabriela Amaral de Rezende  
Secretária